



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 3226 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** "DENOMINA DE ROMEU SERPA DE CARVALHO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA. "

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á de Romeu Serpa de Carvalho o logradouro sito à RJ 137, na estrada sentido Barra do Piraí – Distrito de Ipiabas, sendo a primeira rua à esquerda após a entrada da Rua José Maria da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 002/2019  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*